



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

## **DECRETO N.º 10.472**

**De 25 de março de 2025**

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §3º, art. 11 da Lei Municipal n.º 5.143, de 01 de outubro de 2020;

### **DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo Municipal:

a) Departamento de Planejamento e Meio Ambiente:

1. Titular: Giovanna Kelly Idalgo Oliveira;

2. Suplente: Joyce Perez;

b) Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer:

1. Titular: Leonardo Scalisse do Carmo;

2. Suplente: Diego Felipe Clemente;

c) Defesa Civil:

1. Titular: Antônio Augusto Godinho;

2. Suplente: Michael dos Santos;

d) Departamento Jurídico:

1. Titular: Fabiana Marson;

2. Suplente: Letícia Oliveira Pinhal;

e) Departamento de Educação e Cultura:

1. Titular: Denis André de Oliveira;

2. Suplente: Elena Aparecida de Freitas Campos;

f) Departamento de Saúde:

1. Titular: Ana Celine da Silva Justo;

2. Suplente: Elaine Cristina Araújo Cerqueira;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.472/2025

II – Representante do Legislativo Municipal:

- a) Titular: Carlos Alberto Oriani Duro;
- b) Suplente: André Rocha do Prado;

III – Representante docente do Poder Público:

- a) Titular: Suzél Aparecida Begoti Raiz;
- b) Suplente: Simone de Oliveira Bartolomei;

IV – Representante da Sociedade Civil:

- a) representantes de instituições particulares:
  - 1. Núcleo da Floresta – Pesquisa em Fauna e Flora:
  - 1.1 Titular: Rafael Mana;
  - 1.2 Suplente: Bárbara Antonieta Ribeiro Pilão;

b) Representante de Organização não Governamental (ONG) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Ambientalista no Município:

- 1. Instituto Brasileiro Jornada Ecológica - Ibraje:
  - 1.1 Titular: Osvaldo Lucio Marcelino;
  - 1.2 Suplente: Carlos Augusto Caldeira;

c) Representante das Indústrias - AISAM:

- 1. Titular: Vinício Cesar Pensa;
- 1.2 Suplente: Ruy Josman Ribeiro Lopes;

d) Representante de Entidade de Classe

- 1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – São Roque:
  - 1.1 Titular: Vanessa Cristina Siano;
  - 1.2 Suplente: Marco Aurélio Nabas Ribeiro;

e) Representante do setor agrícola:

- 1. Associação dos Produtores de Alcachofra de São

Roque:

- 1.1 Titular: Agostinho Vecchiotti;
- 1.2 Suplente: Alex Sandro Santiago de Moraes;

f) Representantes de Associações de Bairro do Município:

- 1. Associação União de Moradores do Bairro Saboó – SAB

Saboó:

- 1.1 Titular: Isaias Pasqualini;
- 1.2. Suplente: José Orlando Barili;



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

*Decreto n.º 10.472/2025*

2. Associação dos Proprietários do Planalto Verde:

2.1 Titular: Ari Medina Santiago;

2.2 Suplente: Luiz Antônio de Góes;

g) Representante de Associação Profissional com pertinência temática ao conselho:

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama:

1.1 Titular: Francisco Coelho P. Neto;

1.2 Suplente: Raphael Cavichioli Bianchi.

Art. 2º Em atendimento ao artigo 12 da Lei Municipal n.º 5.143/2020, a presidência do COMDEMA terá a seguinte composição:

I – Presidente: Giovanna Kelly Idalgo Oliveira;

II - Vice-Presidente: Osvaldo Lucio Marcelino;

III – Secretário: Leonardo Scalisse do Carmo.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 10.404, de 22 de novembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/3/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AFA-0D4A-D68F-9843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/03/2025 15:06:37  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4AFA-0D4A-D68F-9843>